



DELIBERAÇÃO Nº 105 -20/08/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 14/09/2019, na cidade de Curitiba, considerando:

- Resolução SESA nº 353 de 2019 a qual dispõe sobre a constituição do Complexo Hospitalar do Trabalhador - HT do Centro Hospitalar de Reabilitação do Paraná Ana Carolina Moura Xavier -CHR, do Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Lábio Palatal – CAIF e do Centro Regional de Especialidades – CRE Kennedy.
- O distrato da SESA com a FUNEAS, que administrava o Centro Hospitalar de Reabilitação do Paraná Ana Carolina Moura Xavier -CHR;
- A necessidade de garantir a assistência linear dos pacientes de trauma e com outras condições clínicas desde o atendimento inicial até sua reabilitação;
- A necessidade de ampliação progressiva de referência do hospital de reabilitação para toda a rede assistencial do estado.

Aprova que a gestão administrativa, assistencial e de agenda de serviços do Hospital de Reabilitação do Complexo do Hospital do Trabalhador seja realizada pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, por meio do convênio SESA/FUNPAR, utilizando para tais, seus instrumentos de regulação de acesso para ambulatório e internação hospitalar.

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR